

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Ailton Magela de Assis Augusto		
SEGUNDO/2022	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Educação		
	SIAPE	213*****		
	TELEFONE	32- 3379-4500	e-mail	ailton.augusto@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso		Carga horária (h)
1 Língua Portuguesa III	3º ano	Técnico em Edificações Integrado Ensino Médio	em ao	2,5h
2 Língua Portuguesa III	3º ano	Técnico em Meio Ambiente Integrado Ensino Médio	em ao	2,5h
3 Literatura e interdisciplinaridade	2º período	Licenciatura Letras	em	2h
4 Panorama da literatura argentina (optativa)	6º período	Licenciatura Letras	em	2h
5 Literaturas africanas de língua portuguesa	8º período	Licenciatura Letras	em	2h
6 Estágio curricular I - Espanhol	Turma especial	Licenciatura Letras	em	2h
Atividades de preparação e manutenção do ensino: <i>Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo; Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas; Preparação de aulas teóricas e práticas; Produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.</i>				8h

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de apoio ao ensino:	
<i>Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente);</i>	4h
<i>Reuniões pedagógicas (Área, Curso, Núcleo), conselhos de classe, reuniões de pais; Participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC; Atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar; Orientação em olimpíadas do conhecimento e competição diversas; Nivelamento sem constituição de turma; Bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.</i>	2h
Atividades de orientação:	
<i>Relacionados à orientação direta de estágio; Coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino; Orientação acadêmica; Orientação em monitoria de ensino e iniciação à docência; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Ensino – TCC de nível técnico, de graduação e pós-graduação; Orientação e coorientação de mestrado e doutorado; participação na elaboração e revisão de projetos pedagógicos de curso.</i>	2h
Total da carga horária dedicada à Atividade de Ensino	29h

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Não há	
Total da carga horária dedicada à Atividade de Pesquisa	0h

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Coordenação do projeto de extensão “Pílulas de leitura: uma leitura deleite”	2h
Total da carga horária dedicada à Extensão	2h

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1 Coordenação do curso de Letras	9h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações	9h

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Não há	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Justificativas / observações:

A turma especial de Estágio Curricular I – Espanhol foi aberta após a aprovação do PID 2022/2 a fim de viabilizar a conclusão do curso por um estudante fora do ciclo. A carga horária acrescida às atividades de ensino foi ajustada a partir da redução de 1h dedicada à coordenação de projeto de extensão e de 1h dedicada à coordenação do curso de Letras.

A partir do mês de outubro de 2022 passei a atuar como preceptor do Programa Residência Pedagógica, conforme comprovação anexada ao presente relatório, porém, o registro das horas dedicadas ao programa não foi possível em virtude da interdição expressa na Resolução Consu nº 13/2017, a que se registre o tempo de trabalho que, embora realizado, extrapole a carga horária do regime de trabalho.

Assinatura do docente:  Documento assinado digitalmente AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO Data: 06/01/2023 10:16:44-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	Local e data: 06/01/2023
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:

GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

Ano Semestre: 2022.2

Siape: 2136759

Nome: AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO

Unidade: SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO

TURMAS DE GRADUAÇÃO (4)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
LET07048 (DISCIPLINA)	ESTÁGIO CURRICULAR I- ESPANHOL (2022.2) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	01	A DEFINIR	4M12345 (22/08/2022 - 16/01/2023)
LET07087 (DISCIPLINA)	LITERATURA E INTERDISCIPLINARIDADE (2022.2) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	01	A DEFINIR	6N34 (22/08/2022 - 16/01/2023)
LET07055 (DISCIPLINA)	LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (2022.2) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	01	A DEFINIR	3N21 (22/08/2022 - 16/01/2023)
LET07139 (DISCIPLINA)	OPTATIVA - (PANORAMA DA LITERATURA ARGENTINA) (2022.2) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	01	A DEFINIR	4N34 (22/08/2022 - 16/01/2023)

TURMAS DE INTEGRADO (2)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
AMB07003 (DISCIPLINA)	LÍNGUA PORTUGUESA III (2022) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	001	A DEFINIR	3T12 6T3 (21/03/2022 - 13/01/2023)
EDI07003 (DISCIPLINA)	LÍNGUA PORTUGUESA III (2022) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO	001	A DEFINIR	5T1 6T12 (21/03/2022 - 13/01/2023)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Tel:(32) 3257-4105 - Fax:-
proex@ifsudestemg.edu.br
<https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o(a) Professor(a) AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, SIAPE 2136759, está inscrito como participante do projeto de extensão PÍLULAS DE LEITURA: UMA LEITURA DELEITE, que ocorrerá no período de 1 de Junho de 2022 a 31 de Janeiro de 2023, aprovado pelo MULTICAMPI - EDITAL 01/2022 (PIAEX)-SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO NO IF SUDESTE MG, na função de COORDENADOR(A), com carga horária prevista de 90 hora(s) de atividades desenvolvidas.

Juiz de Fora, 6 de Janeiro de 2023

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitor(a) de Extensão

Código de verificação: **bfeb9d4738**
Número do Documento: **15784**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf e utilize o link
Extensão >> Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão, informando o
número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 233, de 4 de agosto de 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1119/2021 – SJRCGE, de 03-08-2021; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula Siape 213xxxx, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, no período entre 05-08-2021 e 04-08-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/74791](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO**, CPF nº **075.323.706-74**, beneficiário(a) do projeto/subprojeto **IFSUDESTEMG - Língua Portuguesa - 16031** na modalidade de **Preceptor** da Universidade/Instituto **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, está vinculado(a) ao **RESIDÊNCIA PEDAGOGICA (RESIDENCIA)** desde **Outubro de 2022** recebendo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), CNPJ 00.889.834/0001-08, uma bolsa a qual consiste de mensalidades conforme extrato de pagamentos disponível no detalhe do processo do benefício, com término previsto para **Março de 2024**.

As bolsas do RESIDENCIA são isentas de imposto de renda de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 26; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), art. 39, inciso VII; Instrução Normativa SRF nº 15, de 2001, art. 5º, inciso XVII), não caracterizando vínculo empregatício e não cabendo recolhimento de contribuição previdenciária.

Este documento tem validade de 30 dias da sua data de geração.

Brasília, 6 de Janeiro de 2023